## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 29 de outubro de 1950, no Município de São Vicente do Sul, nasceu Jorge Colombo Borges, filho de Galileu Ferreira Borges e de Maria Santa Colombo Borges. Seus primeiros anos de estudo e de vida foram passados na sua cidade natal e na escola São Vicente.

Realizou curso técnico de contabilidade na cidade de Cacequi, onde ganhou experiência e certa independência.

Em 1981, formou-se no curso de Ciências Contábeis pela Faculdade São Judas Tadeu, em Porto Alegre. Nesse mesmo ano, assumiu o cargo de oficial de justiça, no qual desempenha suas funções profissionais até a atualidade. Também nesse ano, foi admitido na Loja Maçônica Justiça e Perfeição, filiada ao Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul, e, em 1989, assumiu a Venerância dessa Loja, na qual permaneceu até 1993.

Em 1992, recebeu o grau 33, que é o mais elevado dentro da Ordem.

De 1994 a maio de 2011, foi delegado litúrgico do Rio Grande do Sul, como grande representante no Supremo Conselho do Brasil do Grau 33 para o Rito Escocês Antigo e Aceito.

Ainda, foi eleito, para o quadriênio 2011-2015, sereníssimo grão-mestre do Grande Oriente do Brasil – Rio Grande do Sul, o mais alto cargo de uma potência maçônica.

Pelo exposto, rogo aos meus nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei, por meio do qual se pretende homenagear esse singular cidadão, que dedica sua vida à sociedade gaúcha e, especialmente, ao Município de Porto Alegre, onde reside e atua profissionalmente.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2011.

VEREADOR ISMAEL HEINEN

## PROJETO DE LEI

Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Colombo Borges.

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Colombo Borges, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.